



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 038/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA 40ª REGATA DE OUTEIRO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 Pregão Eletrônico: 005/2025	2



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 038/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA 40ª REGATA DE OUTEIRO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 038/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA 40ª REGATA DE OUTEIRO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a realização da 40ª Regata de Outeiro, festa tradicional, no dia 07 de setembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Cedral no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como da coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Código identificador: \$cu72ObZE22U

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 Pregão Eletrônico: 005/2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025. Pregão Eletrônico: 005/2025, Processo Administrativo nº 0205.04.09.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA vinculada



a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.691/0001-99. OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos da Quadragésima Regata de Outeiro de interesse do Município de Cedral - MA. VALOR TOTAL: R\$ 655.233,77 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02. PODER EXECUTIVO 02.12 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0017.2087.0000 Manutenção a Secretaria de Cultura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 02. PODER EXECUTIVO 02.12 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0014.1051.0000 Ações de Apoio as Manifestações e Tradições Cultural 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 29/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr^a. Patrícia Helena Ramos da Costa, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e a Secretária Municipal de Finanças, a Sr^a. Maria Joana Ferreira da Silva. CONTRATADA: Sr. Madson Flávio Costa dos Santos - Representante Legal da empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: Patrícia Helena Ramos da Costa

Código identificador: b5rg4xx2mbf20250829170846



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br